CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
"O compromisso com o povo continua"
Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

DECRETO LEGISLATIVO nº. 1.002/20
De 15 de Abril de 2020

Institui Comissão Especial de acompanhamento das ações e condutas de enfrentamento ao Coronavírus em Itapetinga-Bahia.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE UMA DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E LEIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para acompanhamento das ações e condutas de enfrentamento ao Coronavírus realizadas pelo município de Itapetinga-Bahia

VEREADORES: **ROMILDO TEIXEIRA DOS SANTOS – PSL**
VALQUIRIO SANTOS LIMA - PR
FABIANO SOUZA ALVES – DEM
MARCIO CARVALHO DE OLIVEIRA – PSC
NAILTON BONFIN NEGREIRO – PRB

SUPLENTES: ALBERTO BARBOSA SANTOS – PSC
VALDEIR CHAGAS DO NASCIMENTO - PDT

Art. 2º - O Prazo para acompanhamento desta Comissão Especial fica condicionado ao fim da pandemia, com data limite até o dia 31/12/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2020.

Naara Lima Duarte
Presidente